

IMPACTOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA À ECONOMIA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, BRASIL

impacts of the tourism activity for the municipal economy of Alto Paraíso de Goiás, Brazil

Tathiana Rodrigues Salgado *
Juheina Lacerda Ribeiro Viana **
Ana Luíza Santana Aragão **

Resumo

O turismo em Alto Paraíso de Goiás assume importante papel na economia do município, seja pela movimentação do comércio local ou pela geração de empregos diretos e sazonais. Entretanto, uma vertente pouco explorada por parte dos gestores municipais é a arrecadação tributária relacionada a esse segmento econômico. Conforme foi atestado na pesquisa, o fluxo de turistas pouco contribui para a formação das finanças municipais devido, principalmente, à falta de legislação própria para potencializar o aproveitamento das atividades turísticas.

Palavras-chave: Turismo, Finanças Municipais, Alto Paraíso de Goiás.

Abstract

The tourism in Alto Paraíso de Goiás assumes an important role in the economy of the municipality, either by the local commerce movimentation or by the generation of direct and temporary jobs. However, an underexplored side by the municipal managers of the city is the revenue collection related to this economic segment. As shown in the research, the tourists flow has little contribution for the formation of the municipal finances due mainly to the absence of own legislation to potencialize the use of the tourism activities.

Key words: Tourism, Municipal Finances, Alto Paraíso de Goiás.

Resumen

El turismo en Alto Paraíso de Goiás tiene un papel importante en la economía de la ciudad, ya sea moviendo las tiendas locales o mediante la generación de puestos de trabajo directos y de temporada. Sin embargo, una vertiente poco explorada por los administradores municipales son los ingresos fiscales relacionados con este segmento económico, como se ve en la investigación. El flujo de turistas, contribuye poco a la formación de las finanzas municipales, principalmente debido a la falta de una legislación específica para mejorar el uso de las actividades turísticas.

Palabras claves: Turismo, Ingresos fiscales, Alto Paraíso de Goiás.

(*) Prof^ª Msc da Universidade Estadual de Goiás e Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás - Unidade Universitária de Porangatu, Avenida Brasília N 32, Setor Leste, CEP: 76550-000, Porangatu (GO), Brasil. Tel (+55 62) 39031630 - trs.tathi@gmail.com

(**) Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás - Conjunto Itatiaia, CEP: 74630040 - Goiânia (GO), Brasil. Tel: (+55 62) 5211170 - juheinalacerda@hotmail.com

(***) Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás - Conjunto Itatiaia, CEP: 74630040 - Goiânia (GO), Brasil. Tel: (+55 62) 5211170 - anajoyaragao@gmail.com

INTRODUÇÃO

Analisar os impactos de uma atividade produtiva na economia, especialmente na escala municipal, não é tarefa fácil. Quando se trata de um segmento como o turismo essa dificuldade é acentuada, especialmente por ser uma atividade econômica que apresenta, como já destacado por Urry (2001), um aspecto sistêmico, englobando, na cadeia produtiva, ramos de atividades como transportes, alimentação, alojamento, comércio, atividade de lazer e recreação, aluguéis entre outros.

A capilaridade típica da atividade turística exige, portanto, pensar maneiras para o estudo desse fenômeno, especialmente do impacto da atividade na geração de receitas próprias municipais. Para demonstrar essas possibilidades, a análise enfoca o município de Alto Paraíso de Goiás que, de acordo com estudos do Ministério do Turismo (MT), é um dos 65 destinos indutores do desenvolvimento turístico regional, do programa de regionalização do turismo, sendo o principal destino turístico da Região da Reserva da Biosfera Goyaz.

A pesquisa explora os impactos da atividade turística nas finanças municipais por meio da análise das receitas tributárias provenientes do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

É importante destacar que a principal forma de turismo desenvolvido em Alto Paraíso de Goiás é o denominado turismo ecológico, motivo pelo qual os principais destinos turísticos estão localizados em áreas rurais. Mas, conforme já destacado por Yázigi (2003, p. 71), “mesmo quando o destino turístico ocorre em meio natural, poucos são os casos em que a cidade não se interpõe como escala conveniente ou obrigatória”. Considerando o caso de Alto Paraíso de Goiás, as atividades turísticas contam com o apoio de duas localidades: a sede do município e o Distrito de São Jorge.

Nesta pesquisa, adota-se o conceito de turismo definido pela Organização Mundial do Turismo (OMT), que define o segmento como “atividades que as pessoas realizam durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras” (OMT, 1994 p. 47).

PASSOS METODOLÓGICOS

Para atender ao objetivo proposto, adotamos três passos metodológicos. No primeiro momento, foi realizada pesquisa de dados secundários, com foco na coleta de informações sobre as receitas públicas do município. Esses dados foram coletados junto aos bancos de dados do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-Goiás) e teve por propósito aferir a participação dos grupos de receitas (transferências federais e estaduais e receitas tributárias) no total das receitas públicas municipais, considerando as variações mensais para o ano de 2013. Em um segundo momento, entre os dias 29 de setembro de 2013 e 02 de Outubro de 2013, foram aplicados questionários fechados nos segmentos de Comércio e Serviços, Hotéis e Pousadas e Acampamentos na sede do município e no Distrito de São Jorge. Nessa etapa, também realizamos entrevistas com os Secretários municipais de finanças e de turismo.

Na terceira etapa, procedemos à manipulação e mapeamento dos dados. A escolha dos instrumentos, bem como dos segmentos para aplicação, está relacionada com a possibilidade de utilização das informações obtidas para mensurar a receita por meio de tributação, especialmente no período de temporada, para a administração municipal.



Quadro 1 - Instrumentos de coleta de dados

Segmento	Objetivo do questionário /entrevista
Comércio/serviços	Caracterizar o consumo de bens e serviços e identificar os períodos de maior movimento.
Hotéis / pousadas	Mensurar período de maior ocupação e valores médios de diárias.
Acampamentos	Caracterizar os acampamentos e mensurar o consumo diário e a origem dos bens de consumo.
Secretário de Finanças e Turismo	Entrevistas para averiguar o conhecimento e o envolvimento dos gestores sobre meios de desenvolver a atividade turística no município.

O TURISMO E SUAS CORRELAÇÕES COM AS RECEITAS MUNICIPAIS

É fundamental, para compreender a participação do setor turístico na composição das receitas municipais, entender a estrutura tributária brasileira. As receitas públicas municipais brasileiras são classificadas em receitas de capital e receitas correntes. Conforme conceitua o Ministério da Fazenda (MF), as receitas de capital são as que alteram o patrimônio duradouro do Estado, como, por exemplo, aquelas provenientes da observância de um período ou do produto de um empréstimo contraído pelo Estado a longo prazo. Já as receitas correntes são as que apenas aumentam o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período anual. São os casos, por exemplo, das receitas provenientes dos impostos que, por se extinguirem no decurso da execução orçamentária, têm, por isso, de ser elaboradas todos os anos.

Quadro 2 – Origem das Principais Fontes de receitas correntes dos municípios brasileiros

Transferências Intergovernamentais					Receitas Tributárias			Fundos	
Federais			Estaduais						
FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico)	ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural)	ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços)	IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores)	IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana)	ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis)	FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica)	FMS (Fundo Municipal da Saúde)

Aqui nos interessam as Receitas Tributárias, que são aquelas formadas a partir da arrecadação local, constituída pelos recebimentos dos tributos municipais e que são de responsabilidade integral dos municípios. Os principais tributos que se enquadram nessa categoria são o ISSQN (Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza), o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos) e as Taxas de funcionamento e contribuições para execução de serviços públicos. A análise dessas receitas, no caso específico do turismo, contribui para que seja realizada uma leitura da economia municipal, desde a dinâmica da tributação imobiliária até a dinâmica econômica desenvolvida pelo setor de serviços.

O ISSQN é o principal imposto municipal que incide sobre atividades turísticas. Esse tributo recai sobre a prestação de serviços realizados por empresas ou profissionais autônomos. Sua base de cálculo é o preço do serviço realizado, respeitando a alíquota máxima de 5%, conforme Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). O ISSQN é uma receita que varia de acordo com o mo-



mento econômico do município e reflete o desempenho econômico deste. Destaca-se também que o recolhimento do imposto nem sempre se dá no município de instalação da empresa, pois alguns tipos de serviços podem ser tributados na cidade em que foram realizados.

Outro imposto que compõe a receita tributária municipal é Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), que tem a transmissão de imóveis como fator gerador. A incidência desse imposto, sobretudo em municípios turísticos, pode revelar a dinâmica imobiliária local, uma vez que as transmissões estão relacionadas a ações de compra e venda, permutas, concessões, dentre outras. A análise das receitas provenientes do ITBI possibilita a visualização da dinâmica do mercado imobiliário municipal, sejam imóveis na zona urbana ou rural, uma vez que a dinâmica turística interfere diretamente nessas ações.

Já o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) incide sobre as propriedades imóveis, edificadas e não edificadas, localizadas na zona urbana ou na área de expansão urbana municipal. A função do IPTU é ordenar o solo urbano, regulando o imóvel dentro das diretrizes municipais, conforme seu Plano Diretor. O imposto tem como base de cálculo o valor venal do imóvel, no qual são aplicadas alíquotas distintas, conforme o Código Tributário Municipal.

Além desses impostos, ainda compõem as receitas tributárias municipais o IRRF- Imposto de Renda retido nas Fontes, sobre os rendimentos do trabalho e demais taxas que tributam sobre ações de licenciamento, funcionamento, autorizações, fiscalizações, prestações de serviços, dentre outros, conforme determina a legislação específica de cada município. Esses tributos que vão compor a receita municipal são de responsabilidade do poder executivo e possuem maior possibilidade de manejo, reverberando em melhorias para a administração, infraestrutura, serviços públicos, dentre outras despesas.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O município de Alto Paraíso de Goiás dista 230 km de Brasília e 425 km de Goiânia, o eixo maio povoado do Centro-Oeste brasileiro. Está inserido na Microrregião da Chapada dos Veadeiros, na região do Nordeste Goiano, com acesso pela BR-010. Destaca-se no aspecto turístico pela presença do Parque Nacional (PARNA) da Chapada dos Veadeiros, criado pelo decreto nº 49.875, de 11 de janeiro de 1961, com a denominação de Parque Nacional do Tocantins, cuja área inicial era de 650.000 ha (BRASIL, 1961).

Em 1972, por meio do decreto nº 70.492, o parque passou a ser chamado pelo seu nome atual, Parque Nacional Chapada dos Veadeiros, e teve a redução da sua área para 171.924 ha (BRASIL, 1972). Em 1981, via decreto nº 86.596, ocorreu a última redução de sua área para 65.514 ha (BRASIL, 1981), restando pouco mais de 10% da área original. Em 2001, o parque foi declarado Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO. Atualmente, a unidade de conservação está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (ICMbio, 2014).

A população municipal estimada pelo IBGE, em 2013, foi de 7.262 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 2.593,89 Km², que resulta em uma densidade demográfica de 2,80 hab/Km². Como na maior parte dos municípios goianos, sua população, 75,80%, é predominantemente urbana. O perfil etário também desempenha tendência semelhante à do estado de Goiás, em que as faixas mais representativas dizem respeito à população entre 10 e 14 anos e entre 20 e 24 anos de idade (IBGE, 2010).

O município de Alto Paraíso de Goiás surge do desmembramento do então distrito de Veadeiros, vinculado ao município de Cavalcante. A denominação Veadeiros vigorou até a sanção da lei estadual nº 4685, de 15 de outubro 1963, a partir da qual Veadeiros passou a denominar-se Alto Paraíso de Goiás (GOIÁS, 1963).

Pela Lei Municipal nº 499/96, de 06 de dezembro 1996, foi criado o distrito de São Jorge, localizado a 36 km da sede municipal de Alto Paraíso e onde está a entrada para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. O acesso a São Jorge dá-se a Leste por Alto Paraíso de Goiás e a Oeste por Colinas do Sul, ambos pela GO-239.

As principais atrações turísticas do município são as trilhas ecológicas, onde se podem desenvolver atividades como observação da fauna e visitas às cachoeiras, saltos e mirantes (Figura 1).



Vale da Lua, na parte superior à esquerda (a); Cânions – Parque Chapada dos Veadeiros, na parte superior à direita (b) e Cachoeiras do Rio Preto – Parque Chapada dos Veadeiros, na parte inferior no centro (c)

Figura 1 - Atrativos turísticos do Município de Alto Paraíso de Goiás, sede e distrito de São Jorge

Considerando a distribuição espacial dos 2.110 domicílios, em 2010, podemos verificar uma maior concentração domiciliar próxima à sede municipal e ao Distrito de São Jorge (figura 2). A mesma tendência não ocorre no que se refere aos estabelecimentos, uma vez que os setores com maior número de estabelecimentos foram 2, 5 e 15 com 184, 96 e 86, respectivamente.

Pela análise da organização dos estabelecimentos por setores censitários, observa-se a predominância das atividades agropecuárias. No setor 15, por exemplo, foram contabilizados 139 estabelecimentos vinculados a essa forma de atividade. Por outro lado, no que se refere à prestação de serviços básicos como, por exemplo, educação e saúde, apenas em sete setores foram registrados estabelecimentos de ensino, o que pressupõe que parte significativa dos moradores rurais em idade escolar submetem-se a longos deslocamentos diários para estudo. E, no que tange aos serviços de saúde, sua disponibilidade é ainda menor. Considerando-se os 15 setores censitários do município, apenas três detinham alguma espécie de unidade de saúde, em 2010 (IBGE, 2010).



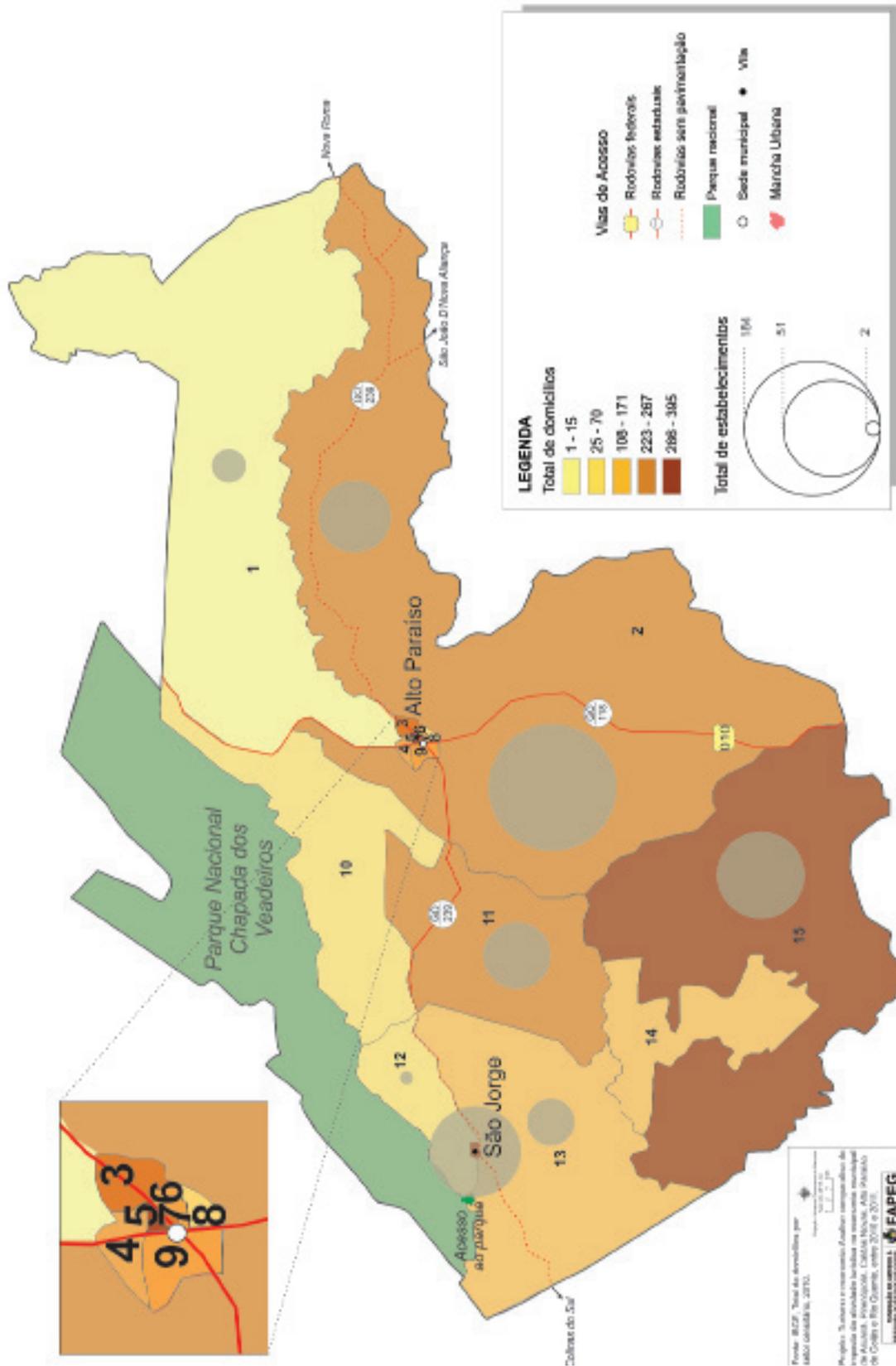


Figura 2 - Total de domicílios e de estabelecimentos por setor censitário, 2010.

Quando se observa a tipologia dos estabelecimentos próximos à sede municipal e ao Distrito de São Jorge, prevalecem os de outra finalidade. Nos setores censitários próximos à sede, o perfil dos estabelecimentos é mais diversificado, se comparado ao distrito de São Jorge, com o predomínio de estabelecimentos de comércio, serviços, áreas de camping e domicílios de uso coletivo. Em

São Jorge, há o predomínio de estabelecimentos de outra finalidade (figura 3), destinados, principalmente, à prática de camping, pousadas e restaurantes. Essa ocupação ocorre, sobretudo, pela proximidade ao portal de entrada do parque (IBGE, 2010). Quando considerado o perfil fundiário do município, observa-se o predomínio de pequenas propriedades, com 61,20% do total de imóveis registrados (INCRA, 2012).

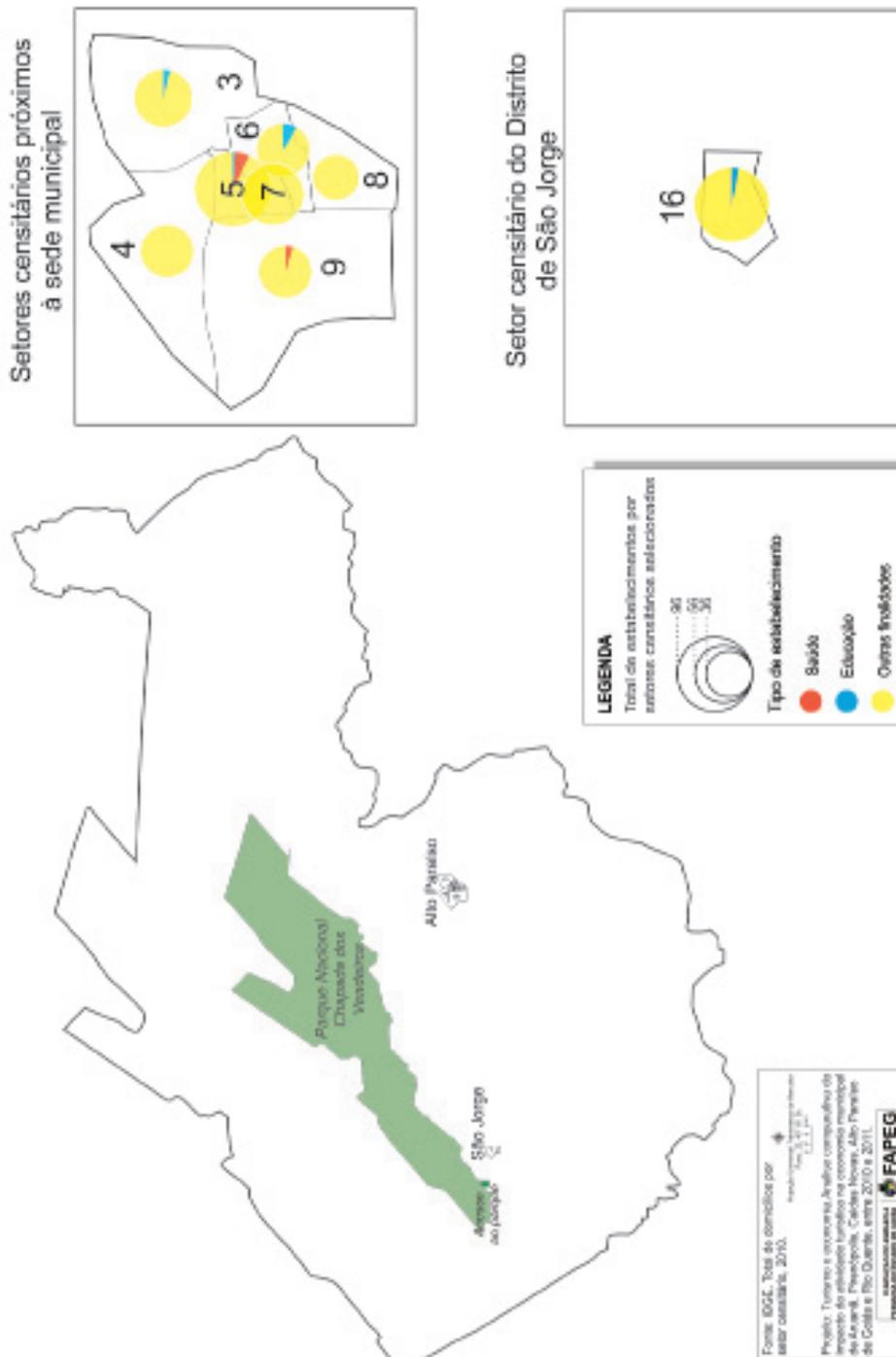


Figura 3 - Total de estabelecimentos: por tipo e setores censitários selecionados, 2010.

Em relação à dinâmica econômica de Alto Paraíso de Goiás, os dados apontam que as principais atividades estão classificadas no setor de serviços, como demonstram os valores adicionados ao produto interno bruto do município, em que o setor de serviços representou 62,50% do total municipal, conforme pode ser observado na tabela 1 (IMB, 2011).



Tabela 1 - Alto Paraíso de Goiás - Composição do Produto Interno Bruto, 2011 (R\$ mil)

Município	PIB Total	Agropecuário	Indústria	Serviços	Impostos
Alto Paraíso de Goiás	58.069,23	14.613,87	5.002,50	37.752,18	3.150,64

Fonte: IBGE-IMB, 2011.

O emprego também é um importante indicador para a discussão do perfil socioeconômico. A principal origem de emprego de Alto Paraíso de Goiás está vinculada a atividades de serviços diversos (41,11%), seguidas pela agropecuária (11,42%) e comércio (9,72%) (IBGE, 2010). Nota-se, aqui, que as atividades urbanas configuram-se como enquanto condicionante do cotidiano da população.

Quadro 3 - Alto Paraíso de Goiás - Empregos formais por setor e categorias de maior estoque de empregos – 2012

Município	Nº de empregos formais por setor*							Categorias com maiores estoque de emprego
	Ind. de trans.	Extraativa mineral	Const. Civil	Comércio	Serviços	Adm. pública,	Agropec.	
Alto Paraíso	15	-	2	128	313	327	207	Professor do ensino básico Trabalhador do serviço de limpeza e conservação de áreas públicas.

Fonte: RAIS (MTE), 2012.

Com base no quadro 03, observa-se que, mesmo sendo o município de Alto Paraíso de Goiás conhecido pelo seu potencial turístico, os empregos formais não refletem claramente o impacto dessa atividade. A profissão de professor de ensino básico registra os maiores estoques de empregos formais, fato que não se relaciona com o turismo, mas sim com a demanda por educação básica da população municipal. Já a categoria de trabalhador do serviço de limpeza e conservação de áreas públicas, que possui o segundo maior estoque de empregos, pode apresentar relação direta com as atividades turísticas, pois engloba desde os auxiliares de serviços gerais das pousadas e hotéis aos fiscais responsáveis por monitorar a preservação da fauna e flora do Parque Nacional Chapada dos Veadeiros.

RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E AS ATIVIDADES DE TURISMO

Em Alto Paraíso de Goiás, a estrutura das receitas tributárias é semelhante à de outros municípios goianos com o mesmo porte demográfico, não se assemelhando com as receitas dos demais municípios turísticos do Estado. O que ocorre é que o sistema tributário municipal e sua arrecadação, conforme aponta Bremaeker (2010), está estritamente ligado ao perfil demográfico, sendo mais representativo nos municípios de maior porte demográfico. No caso dos municípios turísticos do Estado de Goiás, as receitas tributárias são pouco otimizadas, com exceção para os municípios de Caldas Novas e Rio Quente, que se diferenciam na arrecadação tributária, conforme se observa na tabela 2.

A diferença observada na participação da receita tributária na receita total entre os municípios está relacionada a uma distinção no tipo de turismo realizado no município, ao aspecto tributário municipal, além de a dinâmica do uso do solo nesses municípios ser bastante distinta. A representatividade das receitas tributárias na receita total do executivo de Alto Paraíso de Goiás demonstra que não há uma otimização na arrecadação dos impostos relacionados ao uso do solo, apesar de se tratar de um município turístico.

Tabela 2 – População total e Participação da receita tributária na receita total do poder executivo nos municípios turísticos selecionados do estado de Goiás

Município	Pop. estimada (2013)	Receita total 2013- poder executivo (R\$)	Receita Tributária 2013 (R\$)	Participação da receita tributária na receita total do poder executivo 2013 (%)
Alto Paraíso	7.262	15.260.147,04	1.388.484,49	9,10
Aruanã	8.335	17.467.027,59	2.233.794,22	12,79
Caldas Novas	77.899	79.180.007,16	29.530.368,28	37,30
Pirenópolis	24.111	29.094.709,37	3.052.545,15	10,49
Rio Quente	3.724	18.476.635,43	6.884.095,50	37,26

Fonte: TCM-GO, 2013 e IBGE (2010).

Os valores das arrecadações das receitas tributárias em Alto Paraíso de Goiás não apresentaram, para o ano de 2013, uma relação direta com os períodos de alta temporada, como foi possível verificar na arrecadação do IPTU, com maior arrecadação no mês de Abril, e do ISSQN e do ITBI, com maiores arrecadações no mês de agosto, por exemplo. Exceção feita apenas no recolhimento de taxas, com destaque para o valor do mês de janeiro, sendo este maior que a soma dos demais tributos no mês, como se verifica na figura 4.

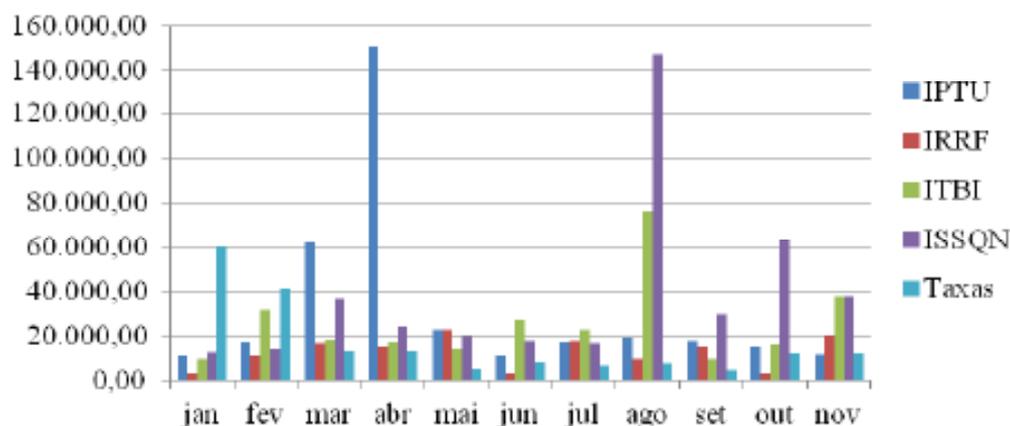


Figura 4 - Receita Tributária mensal do município de Alto Paraíso de Goiás em 2013 (R\$).

Fonte: TCM-GO. Organização: as autoras.

As taxas, de acordo com o Código Tributário Municipal (Alto Paraíso de Goiás, 2001), são tributadas em exercícios que envolvam licença e utilização de serviço público. São tributadas, no município, taxas de fiscalização de vigilância sanitária, licenciamento para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústria e prestadores de serviço, funcionamento de estabelecimentos em horário especial, exercício de poder de polícia, limpeza pública, autorização de funcionamento de transporte, utilização de área de domínio público, aprovação do projeto de construção civil, licença para a execução de obras e outras taxas para prestações de serviços.

Quanto ao IPTU e ao ITBI, Alto Paraíso de Goiás é um dos municípios com menor arrecadação per capita quando comparada às arrecadações dos municípios turísticos goianos, conforme podemos verificar na Tabela 3.

Apesar da atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário municipal (última atualização em 2013), esses documentos pouco levam em consideração o fato de as propriedades terem valores otimizados, seja o valor venal imobiliário ou o valor de uso, já que se localizam em um município turístico. O caso é que não só a ausência e a desatualização de instrumentos que regulem o solo urbano municipal, como ocorre em grande parte dos municípios brasileiros, interfere na arrecadação dos impostos, como também uma atualização que não condiz com a real valorização do solo urbano, assim como ocorre em Alto Paraíso de Goiás.



Tabela 3 – Arrecadação per capita de impostos municipais – Municípios Turísticos de Goiás (2013)

Municípios	ITBI	IPTU
Alto Paraíso de Goiás	38,84	49,11
Aruanã	145,24	73,73
Caldas Novas	52,61	142,25
Pirenópolis	39,76	29,32
Rio Quente	84,28	439,75

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, 2013

A valorização imobiliária no município é alta se observado o mercado imobiliário (conforme se constatou em entrevistas realizadas em imobiliárias em Alto Paraíso de Goiás), o que reflete também em valores diferenciados para as áreas turísticas. Por exemplo, os maiores valores do m² no cadastro imobiliário municipal são para aqueles domicílios localizados no distrito de São Jorge. A mesma lógica acontece em municípios como Caldas Novas, onde um dos setores com maiores valores por m² encontra-se no bairro Turista I, localizado próximo ao centro da cidade. Apesar de essas diferenciações serem importantes para a composição dos instrumentos de regulação do solo urbano, ainda seria necessária uma revisão na forma de zoneamento municipal para a cobrança de impostos prediais e territoriais. Enquanto Alto Paraíso de Goiás diferencia suas alíquotas por imóveis edificados (residencial e não residencial) e não edificados, em municípios como Caldas Novas, por exemplo, as alíquotas são divididas por zonas no código tributário, com três alíquotas distintas para as áreas edificadas e três para as áreas não edificadas.

Outro elemento essencial para um melhor recolhimento de impostos municipais é a atualização de instrumentos como o Cadastro Imobiliário. Esse instrumento, em Alto Paraíso de Goiás, é atualizado anualmente, segundo informação repassada pelo secretário de obras do município, em entrevista realizada em 03 de junho de 2014, por telefone. A planta genérica de valores foi atualizada em dezembro de 2013, sendo que a atualização anterior ocorreu em 2009; o que é importante destacar, segundo a prefeitura de Alto Paraíso de Goiás, é que não há uma atualização da planta de valores periodicamente, pois a atualização só ocorre se houver mudanças drásticas no mercado imobiliário municipal. No entanto, independente do Código Tributário Municipal, a importância está na disposição de os valores do m² dos domicílios na Planta Genérica de Valores e no Cadastro Imobiliário serem compatíveis com o mercado imobiliário municipal, já que é o valor do imóvel que irá refletir em uma arrecadação mais representativa de impostos, como do IPTU e do ITBI.

O ISSQN é o imposto mais representativo na receita municipal de Alto Paraíso, assim como em outros municípios goianos. Entretanto, o que deve chamar atenção é o fato de estarmos tratando de um município turístico, onde a taxa/o valor do pagamento do tributo aplicado a determinados tipos de serviços deveriam ser diferenciados. A distinção que cabe atenção está relacionada à arrecadação do ISSQN em Alto Paraíso que, em 2013, foi de R\$ 421.716,98, enquanto municípios como Monte Alegre de Goiás (município com mesmo porte demográfico) arrecadou, no mesmo ano, R\$ 596.822,60.

Além de o setor de serviços ser importante para a composição da receita tributária municipal, um fator relevante é a capacidade desse setor em movimentar a economia municipal. Ou seja, mesmo que não haja uma comprovação dessa importância, quando analisado e comparado às arrecadações dos tributos municipais, há uma movimentação do capital interno por meio principalmente do aumento no fluxo de renda da população. Isso está ligado ao trabalho, principalmente àqueles relacionados aos serviços de hospedagem. Carvalho (2012, p. 73) alerta que os serviços nesse setor são bases do processo de ampliação de renda e trabalho em municípios turísticos “posto que a demanda por bens e serviços resulta, justamente, na criação, ampliação e/ou melhoramento desses equipamentos”.

IMPACTO NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

Para mensurar o desempenho das atividades comerciais, foram coletados dados in loco. A amostra selecionada foi de 26 estabelecimentos, entre eles restaurantes, lojas de vestuários, supermercados, lojas de artesanatos, papelarias, bazares e bares. Destes, três estabelecimentos localizam-se no distrito de São Jorge e os demais na sede do município. A consulta buscou identificar a relação entre o turismo e o movimento comercial desses estabelecimentos.

De acordo com 24 dos 26 dos proprietários e funcionários entrevistados, o movimento comercial dos estabelecimentos é diretamente relacionado ao fluxo de turistas. Os entrevistados destacaram ainda que os meses de maior volume de vendas são julho, em decorrência das férias escolares; dezembro, após o natal; todo o mês de janeiro e durante feriados prolongados no estado de São Paulo e na cidade de Goiânia. Entre os estabelecimentos que declaram maior aumento estão o de alimentação, bebidas e as lojas de lembranças confeccionadas principalmente com materiais da região. Apenas uma floricultura e uma academia, localizadas em na sede do município, informaram que seu maior movimento não está relacionado ao fluxo de turistas. Na floricultura, é relacionado a datas comemorativas, como dia das mães, namorados e, na academia, o fluxo distribui-se por todo o ano, inclusive com menor movimento nos meses de temporada.

Em cada um dos estabelecimentos entrevistados, principalmente no distrito de São Jorge, constatamos a predominância do trabalho familiar e deste associado com a contratação de temporários para os períodos de maior movimento do ano, conforme verifica-se no quadro 4:

Quadro 4 – Situação funcional dos meios de hospedagem de Alto Paraíso de Goiás, 2013.

Localidade	Apenas trabalho Familiar	Trabalho Familiar e funcionário permanente*	Trabalho familiar e temporário
Distrito de São Jorge	02	0	01
Alto Paraíso	09	06	08

* Permanente com registro em carteira de trabalho.

Fonte: Pesquisa de Campo realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2013 no município de Alto Paraíso de Goiás.

A forte presença do trabalho familiar nos estabelecimentos comerciais, verificada nos inquéritos, vai ao encontro dos dados disponibilizados pelo Ministério do Trabalho. De acordo com a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) de 2012, havia em Alto Paraíso de Goiás um total de 127 empregos formais para a categoria comércio em um Universo de 1.017 registros formalizados no município. As categorias com os maiores números de empregos formais foram serviços e administração pública (MTE, 2014).

É importante destacar que, durante o período da pesquisa, não foi observada na paisagem urbana a presença de comércio informal e ambulante, também não foram registradas reclamações por parte dos comerciantes locais acerca dessa forma de concorrência. Essa característica diferencia Alto Paraíso de Goiás de outros municípios turísticos goianos, como Aruanã, onde é forte a presença do comércio informal durante os períodos de temporada, fato constatado por Arrais et al. (2013).

Em relação aos locais de compras para o abastecimento dos comércios, o destaque foi para os distribuidores atacadistas localizados no Distrito Federal. Do total da amostra, 21 estabelecimentos declararam que realizam compras em outras cidades; destes, 11 declararam que o principal local de compras é o Distrito Federal, outras cidades apontadas pelos comerciantes são Goiânia e Anápolis. Dos estabelecimentos comerciais ligados à venda de artesanato, cinco declararam que adquirem os produtos de artesãos da própria cidade.



Alguns comerciantes reclamaram, na data da pesquisa, da falta de ações por parte da prefeitura em fomentar o turismo com a realização de mais eventos na cidade, a fim de atrair turistas durante o ano todo.

Em relação aos serviços, registramos no município a presença de duas agências bancárias, um hospital, cinco postos de saúde municipais, duas casas lotéricas e 12 estabelecimentos de ensino básico (GOIÁS, 2013). Destes, apenas uma escola municipal de ensino infantil e fundamental está localizada no Distrito de São Jorge. O município possui aterro controlado, localizado a aproximadamente quatro quilômetros da cidade, onde o lixo é depositado e queimado sem que haja nenhum tipo de manejo. Assim como o comércio, os serviços também sofrem com o aumento da demanda no período da temporada, o que foi possível constatar com entrevista a cinco prestadores: um guia turístico, um administrador de operadora de turismo e três terapeutas. Os cinco prestadores de serviços declararam trabalhar tanto no distrito quanto na sede do município e indicaram os meses de julho, final de dezembro e janeiro, além dos feriados prolongados de São Paulo, como datas de maior demanda. Estes também destacaram que o aumento dos clientes está diretamente relacionado com o fluxo de turistas no município.

Os prestadores foram questionados sobre o pagamento do ISSQN e apenas um deles, o proprietário de uma operadora de turismo, declarou pagar o tributo municipal. A baixa arrecadação de impostos ligados diretamente ao turismo foi destacada, em entrevista, pelo próprio secretário de turismo da cidade, havendo inclusive uma resistência por parte de comerciantes e prestadores de serviços da cobrança da taxa municipal de turismo. Mas, de acordo com o secretário, o turismo é muito importante para o município, pois, ao gerar renda familiar e movimentar o comércio local, tira da prefeitura uma demanda assistencialista. Desse modo, fica claro que, mesmo que o turismo não constitua uma fonte importante de receitas públicas para o município, existe, de uma maneira ou outra, a dinamização do consumo de bens e serviços por parte do turista que intensifica o fluxo interno de renda na cidade.

Observando a arrecadação de ISSQN do município pesquisado, é possível confirmar a afirmação dos prestadores quanto aos meses de maior movimento local.

Como se verifica na figura 5, a maior arrecadação coincide com temporadas de férias, meses com feriados prolongados como carnaval e os meses subsequentes, já que o imposto pode ser pago até o 25º dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço.

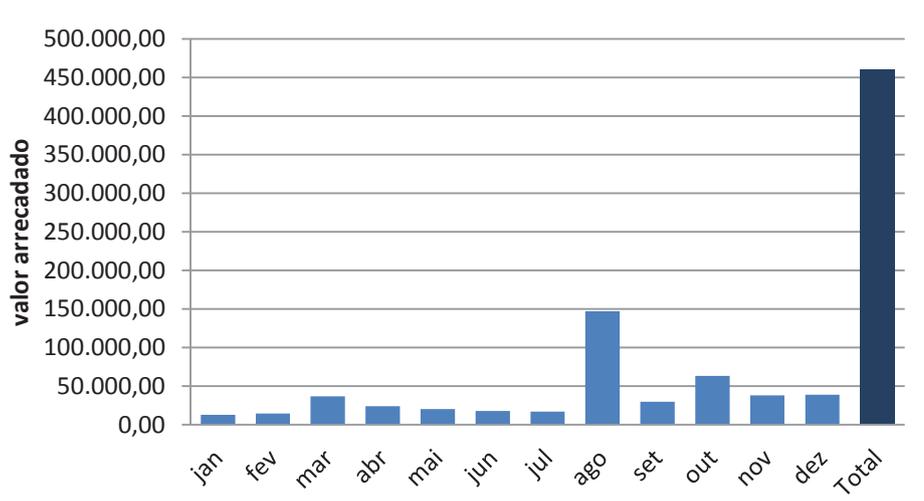


Figura 5 - Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em Alto Paraíso de Goiás, 2013
Fonte: TCM, 2013.

MEIOS DE HOSPEDAGENS

Não há estatísticas precisas sobre o número de leitos disponíveis no município. De acordo com o secretário do turismo, Fernando da Silva Couto, existe no município (sede e distrito de São Jorge), 86 hotéis e pousadas e 41 campings. Já o Plano de Desenvolvimento turístico de Alto Paraíso, elaborado pelo SEBRAE em 2011, indica a existência de cinco hotéis, 56 pousadas, sete campings na sede do município e 15 campings em São Jorge. Essa infraestrutura, de acordo com o plano, possibilita a hospedagem simultânea de até 3.100 pessoas em hotéis/pousadas e 3.000 em camping. (SEBRAE, 2011)

A diferença dos números apresentados pelo secretário de turismo e o Plano de Desenvolvimento pode ser explicada pelo caráter informal de algumas hospedagens. De acordo com o secretário, muitos grupos alugam ou compram um espaço, ou mesmo usam o quintal da própria casa e o transformam em pousada com baixa infraestrutura ou camping sem nenhuma regularização por parte da prefeitura. Esse fato relatado pelo Secretário de Turismo pode ser facilmente identificado na paisagem urbana da cidade (figura 6).



(a) Casa Residencial que aluga parte do quintal para campistas. Distrito de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás, 2013.
(b) Casa Residencial aluga quartos em feriados - Alto Paraíso de Goiás, 2013.

Figura 6 - Meios de hospedagem em Alto Paraíso de Goiás, 2013.

Na pesquisa de campo, foram consultados 25 estabelecimentos, entre eles, três hotéis, 20 pousadas e dois campings, que juntos correspondem a uma oferta de 1.125 leitos (quadro 5). Os estabelecimentos consultados informaram um total de 119 funcionários, sendo 102 permanentes e 17 temporários.

Quadro 5 - Meios de hospedagem consultados

Localidade	Hotéis	Pousadas	Camping	Capacidade de leitos	Funcionários Permanentes	Funcionários temporários*
Sede do município	03	12	00	518	68	04
Distrito de São Jorge	00	08	02	607	34	13

Fonte: Pesquisa de Campo realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2013 no município de Alto Paraíso de Goiás.

* contratados nos períodos de temporada

O número de funcionários dos meios de hospedagem é diretamente ligado à qualidade e à infraestrutura disponíveis nos estabelecimentos. Dos meios de hospedagem pesquisados apenas um estabelecimento, localizado em Alto Paraíso, atestou contar com mais de 10 funcionários formais. Nos demais, a média de trabalhadores formais é de três empregados. Os trabalhadores temporários são contratados principalmente para serviços de faxina e jardinagem.



Considerando a ocupação, devido ao período de férias escolares, como já foi possível perceber pela consulta ao comércio e serviços, o mês de julho foi indicado, pelos entrevistados nos meios de hospedagem, como o mês de maior ocupação, conforme podemos verificar na figura 7.

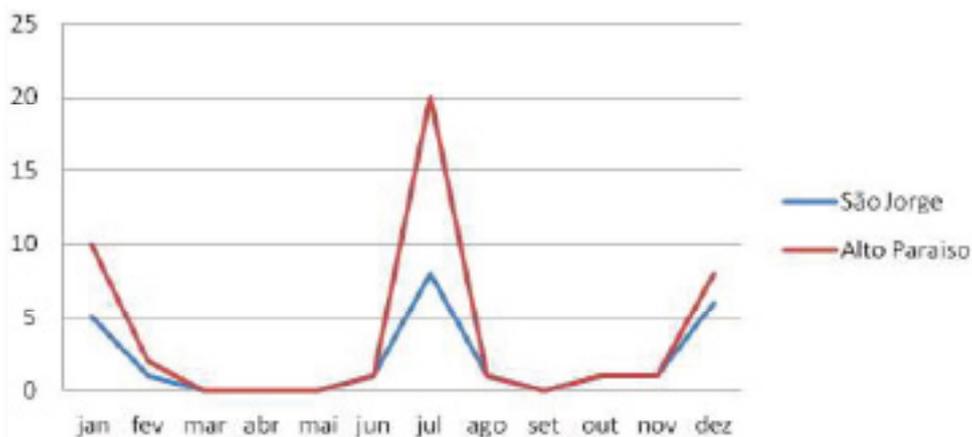


Figura 7 - Meses de maior ocupação de hospedagem em Alto Paraíso de Goiás, 2013.

Fonte: Pesquisa de Campo realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2013 no município de Alto Paraíso de Goiás.

Com a pesquisa, foi possível verificar que as principais origens dos turistas são o Distrito Federal, seguido pelo estado de São Paulo e com significativa presença de turistas de outros países. Para exemplificar solicitamos os dados de hospedagens e origem dos hóspedes de uma das pousadas consultadas.

Quadro 6 - Local de origem e número de hóspedes em julho de 2013 - Pousada Caminho das Cachoeiras

Localidade de origem	Número de hóspedes
Distrito Federal	42
Estado de São Paulo	17
Estado de Rio de Janeiro	11
Goiás	07
Minas Gerais	03
Santa Catarina	02
Paraná	02
Rio Grande do Sul	03
Piauí	01
Pernambuco	04
Alemanha	03
Holanda	04
Uruguai	01
Espanha	03
Itália	06
Total	113

Fonte: Pesquisa de Campo realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2013 no município de Alto Paraíso de Goiás.

Também investigamos os valores médios das diárias no período da pesquisa. Nos 25 estabelecimentos pesquisados, os maiores valores foram encontrados nos meios de hospedagem localizados na sede do município e as menores diárias, fato influenciado pela baixa infraestrutura, foram encontradas nos campings localizados em São Jorge com valores a partir de R\$ 25,00 (quadro 7).

Quadro 7 – Valores médios de diárias encontrados em Alto Paraíso de Goiás e Distrito de São Jorge, 2013

Localidade	Valor médio das maiores diárias*	Valor médio das menores diárias*
Alto Paraíso de Goiás	350,00	35,00
Distrito de São Jorge	260,00	25,00

*valor médio calculado a partir das cinco maiores e cinco menores diárias de cada localidade.

Fonte: Pesquisa de Campo realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2013 no município de Alto Paraíso de Goiás.

Em todos os estabelecimentos pesquisados, foram registrados os maiores valores no mês de julho. A diferença no valor das diárias, no mesmo estabelecimento, chegou a 40% e, entre os maiores valores nos estabelecimentos, registrou um acréscimo de 80%. A variação do valor guarda relação com a infraestrutura – o que inclui os alojamentos e as áreas de lazer com piscina –, bem como a demanda no período de temporada, quando registramos os maiores valores médios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível observar durante a pesquisa, o turismo em Alto Paraíso de Goiás assume importante papel na economia local, seja pela movimentação do comércio ou pela geração de empregos diretos, indiretos e sazonais. A movimentação da economia local pode ser percebida pelas informações coletadas junto aos comerciantes, proprietários de meios de hospedagens e prestadores de serviços, o que também comprova o potencial turístico do município.

Entretanto, uma vertente pouco explorada por parte dos gestores municipais é a arrecadação tributária relacionada a esse segmento econômico. O fluxo de turistas pouco contribui para a formação das finanças municipais devido, principalmente, à falta de legislação própria para potencializar o aproveitamento das atividades turísticas (no que diz respeito ao recolhimento de taxas). A exemplo da tributação do IPTU, observa-se em Alto Paraíso de Goiás alto índice de domicílios de uso ocasional, entretanto, no código tributário não ocorre distinção entre as alíquotas para cobrança do imposto para esse tipo de uso.

É importante destacar que a prefeitura tem gastos quanto à manutenção dos atrativos turísticos, mesmo que grande parte seja em áreas particulares, a exemplo da manutenção dos acessos e principalmente a respeito da coleta de lixo. Esses serviços resultam em gastos para a prefeitura com equipamentos, prestação de serviços, infraestrutura, funcionários, sendo que não há uma contrapartida em impostos ou taxas por parte dos proprietários dos atrativos, de acordo com o secretário municipal de turismo. A otimização da arrecadação tributária, impulsionada pelo turismo, pode ser pensada como uma espécie de “retorno” dos impactos espaciais relacionados à atividade (produção de lixo, aumento do fluxo de pessoas, dentre outros).

Podem-se pensar duas possibilidades de políticas fiscais relacionadas ao turismo para o município pesquisado. A primeira está relacionada à arrecadação de ISSQN, que poderia ser otimizada, mas a informalização de alguns estabelecimentos (sobretudo áreas de camping) reduz as possibilidades de cobrança do imposto. Assim, não só a regularização dos estabelecimentos de hospedagem, mas também dos serviços, possibilitaria uma arrecadação mais representativa. Essa proposta poderia se refletir nas arrecadações mensais do ISSQN que, no ano de 2013, teve agosto como o único mês com arrecadação representativa.

A segunda possibilidade relaciona-se ao IPTU, que também poderia ter arrecadação otimizada, uma vez que Alto Paraíso de Goiás apresenta percentual considerável de domicílios de uso ocasional, além da valorização do solo urbano municipal ser representativa, já que estamos tratando de um município turístico. Nesse sentido, apesar da atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário municipal, o que se percebe é que esses documentos pouco levam em consideração o



fato de as propriedades estarem em constante valorização. Então, o que se percebe é que não só a ausência e a desatualização de instrumentos que regulam o solo do município causam um déficit na arrecadação de impostos sobre a propriedade, mas também a incompatibilidade de valores imobiliários que não condizem com a realidade do mercado também interfere nas futuras arrecadações de impostos como o IPTU e o ITBI. A junção desses fatores dá uma hipótese de explicação para a baixa arrecadação dos impostos em Alto Paraíso de Goiás.

Porém, mesmo com a ineficiência das políticas tributárias municipais, não se pode dizer que o turismo não interfere na dinâmica econômica do município, já que esta é mediada e regida, sobretudo, pelas atividades turísticas (por meio do mercado de trabalho e do consumo de bens e serviços), que assim desenvolvem uma movimentação econômica municipal representada pelo fluxo de renda no município. Diferentemente dos municípios de mesmo padrão demográfico, que apresentam os maiores estoques de emprego vinculados à administração pública e à agropecuária, Alto Paraíso de Goiás tem no comércio e nos serviços os setores de maior empregabilidade municipal influenciado direto e indiretamente pelas atividades ligadas ao turismo.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALTO PARAÍSO. **Lei Municipal n. 499**, de 06 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=520060>>. Acesso em: 10 de Abril de 2014

ALTO PARAÍSO. **Lei Complementar nº442/94** de 21 de Dezembro de 1994 (Código Tributário de Alto Paraíso de Goiás) 2001.

ARRAIS, T. P. A.; OLIVEIRA, B. C. de; AURÉLIO NETO, O. P. Impacto da atividade turística nas receitas públicas municipais: o caso de Aruanã – Goiás (Brasil). **Eliseé, Revista de Geografia. Anápolis-GO**, Universidade Estadual de Goiás, v. 2, n. 2, p. 25-51, jul/dez 2013.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm>. Acesso em: 10 de ago. 2014.

BRASIL. **Decreto n. 49.875**, de 11 de janeiro de 1961. Diário Oficial [da] União, Rio de Janeiro, 12, jan. 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D49875.htm>. Acesso em 21 jul. de 2014.

BRASIL. **Decreto n. 86.596**, de 17 de novembro de 1981. Diário Oficial [da] União, Rio de Janeiro, 19, nov. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D86596.htm (ICMbio, 2014)>. Acesso em 20 jul de 2014.

BRASIL. **Decreto n.70.492**, de 11 de maio de 1972. Diário Oficial [da] União, Rio de Janeiro, 11, mai. 1972. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D70492.htm>. Acesso em 29 jul de 2014.

BREMAEKER, F. E. J. **Como aumentar as receitas municipais**: o caso de Municípios turísticos. Associação Transparência Municipal (ATM-TEC), Estudo técnico nº 247. Salvador, junho de 2013, 25p. Disponível em: <http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/_documentos/31D40E30-B5D8-5EE5-7F35CA9FACD91A6912062013083918.pdf&i=2381>. Acesso em: 14 de jul. de 2014.

CARVALHO, Gisélia Lima. Perfil do pessoal empregado formalmente no Subsetor de hospedagem nos municípios de Caldas Novas, Goiânia, Pirenópolis e Rio Quente. **Ateliê Geográfico**, Goiânia-GO, v. 6, n. 1, abr. 2012.

GOIAS. Secretaria de Estado do Planejamento Desenvolvimento Superintendência de Estatística, **Pesquisa e Informação**. 2013. Disponível em: <http://www.imb.go.gov.br/> Acesso em 10 de marco de 2014

GOIAS. Secretaria de Estado do Planejamento Desenvolvimento Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação. **Lei Estadual nº 4685** de 1963. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=520060>>. Acesso em: 19 de jul. de 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**: 2010. Rio de Janeiro, 2010.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Dados sobre o Parque Chapada dos**

Veadeiros: 2014. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/>. Acesso em: 12 de jul. de 2014

IMB, Instituto Mauro Borges. **Produto Interno Bruto Municipal:** 2011. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/>>. Acesso em: 22 de jul. de 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Situação Jurídica dos móveis rurais, em nível de município – Estado de Goiás,** 2012. Banco de dados disponibilizado pelo Instituto. Material disponibilizado em: 12 de setembro de 2013.

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. **Cadastro geral de empregados e desempregados.** Brasília. 2012. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php Acesso em 20 de Abril de 2014.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DEL TURISMO. **Introducción al Turismo.** Madrid: OMT, 1994. Disponível em: <<https://pub.unwto.org/WebRoot/Store/Shops/Infoshop/Products/1128/9284402697.pdf>>. Acesso em: 27 de jul. de 2014.

SEBRAE. **Plano Estadual de Turismo.** Goiás, 2008. Disponível em: <http://www.goiasturismo.go.gov.br/>

TCM - Tribunal de Contas dos Municípios – Goiás. **Portal do cidadão.** Disponível em: <https://www.tcm.go.gov.br/portaldocidadao/index.jsf>

URRY, John. **O olhar do turista** – lazer e viagens nas sociedades contemporâneas. 3. ed. São Paulo: Studio Nobel: SESC, 2001. Disponível em: <http://www.unwto.org/pdf/Understanding_Tourism-BasicGlossary_ES.pdf>. Acesso em: 21 de jul. de 2014.

YÁZIGI, Eduardo. **Civilização urbana, planejamento e turismo:** discípulos do amanhecer. São Paulo: Contexto, 2003.

Trabalho enviado em novembro de 2014

Trabalho aceito em dezembro de 2014

